

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZÉLIO MOTA

PROCESSO Nº 135/2020

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 25/12/20

SECRETÁRIO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 017 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 11:37
DO DIA: 10/12/20
ASS: Valdilene Costa de Carvalho
Chefe de Protocolo

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO BOAVISTENSE” E A MEDALHA DE “HONRA AO MÉRITO DO RIO BRANCO” AO SENHOR CORONEL ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO de “CIDADÃO BOAVISTENSE” e a MEDALHA de “HONRA AO MÉRITO DO RIO BRANCO”, ao Senhor **CORONEL ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO**, por seu TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense, em especial à CIDADE DE BOA VISTA - RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA

Recebido em 10/12/20

Às 08:17 horas

Rubrica SABRINA M. L. W.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 8 de Dezembro de 2020.

ZÉLIO MOTA

Vereador/MDB



P/SGL

PROVIDÊNCIA - CMSP	
☐	ARQUIVAÇÃO
☐	PARA ANÁLISE
☒	PARA PROVIDÊNCIAS
☐	PARA CONHECIMENTO
Em 11 / 12 / 2020	
às 11:30 Horas	

Sabrina Melo



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZÉLIO MOTA**

JUSTIFICATIVA

CORONEL ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO

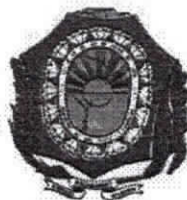
O Coronel Elcio Franco tem na sua trajetória profissional quase 40 anos dedicados ao Exército brasileiro e a Gestão Pública. Bacharel em Ciências Militares e Administração de Empresas pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), no Rio de Janeiro.

O coronel também é mestre em Operações Militares, pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) e em Ciências Militares, pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Tem MBA em Gerenciamento de Projetos e Gestão de Negócios, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Especialização em Política, Estratégia e Administração Militares pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

No campo militar, o Coronel Elcio Franco é especialização em Montanha, Selva, Paraquedista e Helitransportada, além de Ações de Comandos e Forças Especiais e Inteligência Militar.

Já atuou como Instrutor de Cursos de Ações de Comandos e de Forças Especiais (1ºBFEsp Rio de Janeiro/RJ); Oficial de Operações e Subcomandante do 2ºBIS (Belém/PA), foi Observador Militar na ONU-UNAVEM III (Angola/ÁFRICA); Gestor de Ensino e Instrutor de Cadetes (SIEsp-AMAN-Resende/RJ); Gestor das Atividades Aeroterrestres e de Preparo/Treinamento (COPEsp-Goiânia/GO); Comandante, Ordenador de Despesas, Gestor de Formação Profissionalizante e Programa Calha Norte no Comando de Fronteira Solimões, do 8º Batalhão de Infantaria de Selva; Oficial de Operações e Gestor das atividades de Preparo, Segurança na Instrução e dos processos de seleção para os Cursos de Operações na Selva e de Navegação Fluvial (CMA-Manaus/AM), Chefe do Escalão Administrativo e Gerente do Projeto de Implantação da Base de Administração e Apoio do CMO-9ªRM (Campo Grande/MS), Chefe do Estado-Maior da Brigada de Infantaria Para-quedista e Subcomandante da Força de Pacificação no Complexo de Favelas da Maré-Rio de Janeiro/RJ.

Em 2014, o coronel atuou como subcomandante e chefe do Estado-Maior da Força de Pacificação no Complexo de Favelas da Maré, no Rio de Janeiro. Em 2016, foi o Coordenador Adjunto de Logístico dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos (Rio 2016) e, depois, nomeado Assessor de Operações Especiais e Conjuntas no Ministério da Defesa.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZÉLIO MOTA

O coronel chegou a Roraima durante o período de intervenção federal que ocorreu no estado, em dezembro de 2018, primeiro atuando como Secretário-chefe da Casa Civil e, posteriormente, como Secretário de Estado da Saúde, até abril de 2019.

O coronel Franco também contribui significativamente para o nosso município, como consultor da prefeitura de Boa Vista.

Recentemente o Coronel foi nomeado secretário-executivo do Ministério da Saúde do Brasil. Em reconhecimento a essa trajetória, mas especialmente por sua contribuição ao Nosso Estado de Roraima e a esta cidade, consideramos justa a homenagem prestada por esta Casa, ao conceder o “Título de Cidadão Boavistense” e a “Medalha de Honra ao Mérito do Rio Branco” ao Coronel Antônio Elcio Franco Filho.

Boa Vista, 8 de Dezembro de 2020.


ZÉLIO MOTA
Vereador/MDB

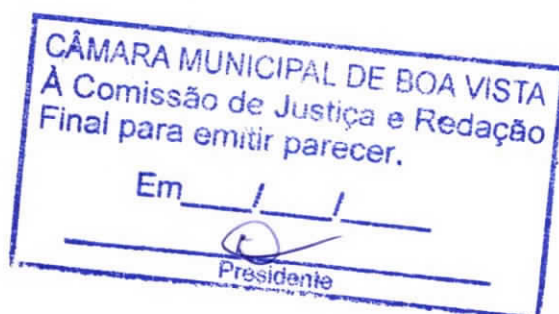


Estado de Roraima



Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.



PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Nº 017, de 08 de dezembro de 2020** de autoria do **Vereador Zélio Mota**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO BAVISTENSE E A MEDALHA DE “HORA AO MÉRITO DO RIO BRANCO” AO SENHOR CORONEL ANTÔNIO ELCIO DE FRANCO FILHO, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.**

Manifesto-me **favorável à sua aprovação**, por entender que o presente Projeto de Decreto atende todos os preceitos constitucionais.

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2020.

É o Parecer, s.m.j.

ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.



PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Nº 017, de 08 de dezembro de 2020** de autoria do **Vereador Zélio Mota**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO BAVISTENSE E A MEDALHA DE “HORA AO MÉRITO DO RIO BRANCO” AO SENHOR CORONEL ANTÔNIO ELCIO DE FRANCO FILHO, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.**

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2020.


Zélio Mota
Presidente


Idázio da Perfil
Vice-Presidente

Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota – Presidente, Idázio da Perfil – Vice-Presidente e Ítalo Otávio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer o **Projeto de Decreto Nº 017, de 08 de dezembro de 2020** de autoria do **Vereador Zélio Mota**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO BAVISTENSE E A MEDALHA DE “HORA AO MÉRITO DO RIO BRANCO” AO SENHOR CORONEL ANTÔNIO ELCIO DE FRANCO FILHO, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.** Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por maioria, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai assinada.
Gabinete Vereador Zélio Mota.


Zélio Mota
Presidente


Idázio da Perfil
Vice-Presidente

Ítalo Otávio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 008; 017; 018; 019 E 033/2020

Autoria : Vários Vereadores

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 008; 017; 018; 019 E 033/2020, DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES

Reunião : 27ª Reunião Ordinária - 2º Período/2020

Data : 15/12/2020 - 10:48:19 às 10:50:37

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presenças 14 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	REDE	Sim	10:48:28
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
25	Dra. Magnólia	REPUBLIC	Sim	10:49:47
3	Edilberto Veras	PSDC	Sim	10:48:58
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
28	Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
29	Idazio da Perfil	MDB	Sim	10:48:29
30	Ítalo Otávio	REPUBLIC	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PTN	Presidente	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:49:07
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	10:49:09
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	SD	Sim	10:48:25
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	10:48:28
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:49:18
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	SD	Não Votou	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:48:38
37	Wagner Feitosa	SD	Não Votou	
38	Zélio Mota	MDB	Sim	10:48:51

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	11	0	11

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Júlio Medeiros
2º Secretário: Albuquerque



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.065, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR CORONEL ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, ao senhor Coronel Antônio Elcio Franco Filho, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial à cidade de Boa Vista – RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2020.


MAURÍCIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 210/2020/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2020

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 1.065/2020.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo nº 1.065/2020, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO
Em: 16 / 12 / 2020
Horas 08 : 51
Fernanda Gomes

contas do Programa em análise da Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES.

4. MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

LCBV – Iracyrema da Costa Neves
SEMGES – Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo
SITRAM – Francisco de Oliveira Santos
SMSA – Edvaldo Pires Hermógenes

5. PARECER

Em virtude da análise do documento apresentado à Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS deliberou Parecer Favorável à Aprovação da Prestação de Contas Bloco - Programa Primeira Infância no SUAS, exercício 2019.

6. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2020, deliberou por APROVAR O PARECER Nº 021/2020/CTPFOAS/CMAS-BV referente à Prestação de Contas Bloco Programa Primeira Infância no SUAS, exercício 2019, analisada pela Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS.

Boa Vista – RR, 14 de dezembro de 2020.

SEMGES – CACILDA DE JESUS FONSECA DE AZEVEDO
FETEC – CINARA CASTRO PONTES
SEPF – VANESSA TAYNARA PRADO LABIS
SMC – MAIANE DE SOUSA SILVA
LFC – MARIA CHRISTINA DO NASCIMENTO
LCBVC – IRACYREMA DA COSTA NEVES (Remota)
CRESS – ALINNE BIANCA LIMA DE SOUZA
AGMAL – NEIDE DA SILVA TAVARES
CRP – CARLA FERNANDA GADELHA DE FIGUEREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Torna pública a Eleição e a Posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/BV, para compor a Gestão 2020-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 17, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06. 10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 3º e do § 8º do Art. 6º do Regimento Interno deste Conselho e deliberação da Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar público a Eleição e Posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, para a gestão 2020/2021, com a seguinte representação:

Presidente - Alinne Bianca Lima de Souza (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 27ª Região RR - CRESS).
Vice-Presidente - Cinara Castro Pontes (Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FE-TEC).

Primeira Secretária da Mesa Diretora - MARIA CHRISTINA DO NASCIMENTO (Lar Fabiano de Cristo - LFC).
Segunda Secretária da Mesa Diretora - Vanessa Taynara Prado Labis (Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF).

Art. 2º - Esta Diretoria tem vigência a partir da data da Eleição e Posse dos membros que foi realizada no dia 14 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo
Presidente do CMAS-BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.064, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SR. MARCELO NAKASHIMA DE MELO, POR SEUS TRABALHOS E SERVIÇOS PRESTADOS PARA A CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica por força deste Decreto Legislativo, concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao sr. Marcelo Nakashima de Melo, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A comenda de que trata o Art. 1º, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.065, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR CORONEL ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, ao senhor Coronel Antônio Elcio Franco Filho, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial à cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.066, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR GENERAL DE DIVISÃO EDUARDO PAZUELLO, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.